



Validate this
document here

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE OURO PRETO DO OESTE-RO

Estado de Rondônia - Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste
Registradora Titular: Poliana França Fogaça

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – MATRÍCULA nº 19.538 - 19/11/2018 - Livro 2- Registro Geral – CNM nº 095992.2.0019538-23

Lote Urbano **50** da Quadra **61** do Setor **11**, do Loteamento **Residencial Park Amazonas**, localizado no **lado ímpar** da Rua Getúlio Vargas, a 5,88m (cinco metros e oitenta e oito centímetros), da esquina com a Rotatória 2, nesta cidade de **Ouro Preto do Oeste-RO**, medindo **300,00 m²** (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE/Lado Esquerdo: Lote 38, 25,00m; SUL/Lado Direito: Lote 90, 25,00m; LESTE/Frente: Rua Getúlio Vargas, 12,00m; OESTE/Fundo: Lote 102, 12,00m, perfazendo um perímetro de 74,00m (setenta e quatro metros), conforme planta, memorial descritivo integrantes do projeto de loteamento arquivado neste ofício e Certidão de Localização datada de 16/10/2018. Imóvel cadastrado junto à Prefeitura Municipal sob o nº **10439**, inscrição nº **011.0061.0050**. PROPRIETÁRIO: **RESIDENCIAL BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER, sob NIRE nº 11200618554 em 02/07/2013 e Contrato Social consolidado na primeira alteração contratual, registrada sob o nº 110419987 em 15/08/2013, CNPJ 18.408.867/0001-46, com sede na Rua dos Coqueiros, 346, Parte A, Bairro Jardim Tropical, nesta cidade. Título Aquisitivo: Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, emitido em 19/06/2013 e Alteração de Consolidação Contratual n. 1, datada de 09.08.2013, registrados na JUCER, em 02/07/2013 e 15/08/2013 e neste serviço sob os n.s 1-14.131, 1-14.151 e 1-14.193, em 15/08/2013, 19/08/2013 e 05/09/2013, respectivamente. **Registro anterior:** Projeto de Loteamento registrado sob o nº 3-14.196, Livro 2-Registro Geral, deste ofício, de 09/06/2014. Eu (a) Lorrayne Morandi Pereira, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, dou fé e assino.

R-1-19.538 - Data: 19 de novembro de 2018. Protocolo: 57.056 de 05 de novembro de 2018. **VENDA E COMPRA.** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro E131, às fls. 086/087 vº, em 05/11/2018, RESIDENCIAL BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, supra qualificada, representada por Tatiane Calixtro da Silva Teixeira, brasileira, casada, capaz, coordenadora, CI/RG 919.671-SESDEC/RO, CPF 874.952.362-72, residente e domiciliada na Rua Presidente Médici, 941, Bairro Nova Ouro Preto, neste Município e pelo sócio cotista Juan Alex Testoni, brasileiro, capaz, casado, comerciante, CI/RG 214.425-SESDEC/RO, CPF 203.400.012-91, residente e domiciliado na Rua Frederico Cantarelli, 070, Bairro Bela Floresta, neste Município, **vendeu o imóvel** objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 44.059,32** (quarenta e quatro mil e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), a **GILMAR DA SILVA**, capaz, cabeleireiro, CI/RG 410.202-SESP/RO, CPF 347.913.702-44, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, após o advento da Lei 6.515/77 com **WALDIRENE AIRES DE SOUZA SILVA**, secretária, CI/RG 775.210-SSP/RO, CPF 713.866.962-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida dos Migrantes, 2204, Centro, Mirante da Serra-RO. Demais condições constam do referido instrumento. Emolumentos: R\$ 395,68 (trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Custas: R\$ 79,14 (setenta e nove reais e quatorze centavos). Fundep: R\$ 29,68 (vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). Fundimper: R\$ 29,68 (vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). Fumorpge: R\$ 29,68 (vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAH35919-E3E33: R\$ 1,04 (um real e quatro centavos), totalizando R\$ 564,90 (quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Lorrayne Morandi Pereira, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, dou fé e assino.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCCVL-SMLYZ-ZSZRZ-CBL63>



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCCVL-SMLYZ-ZSZRZ-CBL63>

R-2-19.538 - Data: 15 de setembro de 2021. Protocolo: 66.724 de 18 de agosto de 2021. **VENDA E COMPRA.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Município de Mirante da Serra, nesta Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no Livro 27-E, às fls. 200/201, em 16/08/2021, GILMAR DA SILVA e sua esposa WALDIRENE AIRES DE SOUZA SILVA, supra qualificados, **venderam o imóvel** objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), a **JOSIEL CARDOZO DA SILVA**, CNH 01512215583-DETRAN/RO, CPF 916.459.999-04, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 05/07/2017 com **MARIA CAROLINA DA COSTA SILVA**, CNH 04431265090-DETRAN/RO, CPF 040.419.519-92, brasileiros, autônomos, capazes, residentes e domiciliados na Rua João de Oliveira, 761, neste Município. Cadastro das partes atualizado e criado nesta data, conforme Art. 9º, § 3º, do Provimento nº 88/2019 do CNJ. Demais condições constam do referido instrumento. Emolumentos: R\$ 445,61 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Faju: R\$ 89,12 (oitenta e nove reais e doze centavos). Fundep: R\$ 17,82 (dezessete reais e oitenta e dois centavos). Fundimper: R\$ 33,42 (trinta e três reais e quarenta e dois centavos). Fumorpge: R\$ 13,37 (treze reais e trinta e sete centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAL35272-9BB0F: R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos), totalizando R\$ 600,52 (seiscentos reais e cinquenta e dois centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Karina França dos Santos, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu (a) Lorrayne Morandi Pereira, Escrevente Autorizada, conferi. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, dou fé e assino.

R-3-19.538 - Data: 05 de outubro de 2021. Protocolo: **67219** de 28 de setembro de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela Cédula de Crédito Bancário n. **207754**, emitida em 28/09/2021, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, **J C DA SILVA**, CNPJ 22.942.140/0001/11, com sede estabelecida na Avenida Capitão Silvio de Farias, 182, Bairro Incra, nesta cidade, representada pelo **avalista JOSIEL CARDOZO DA SILVA**, representante comercial autônomo, CI/RG 250923336-SSP/SP, que também comparece como **garantidor fiduciante**, juntamente com sua esposa **MARIA CAROLINA DA COSTA SILVA**, assistente administrativo, CI/RG 78761911-SSP/RO, residentes e domiciliados na Avenida Capitão Silvio Gonçalves de Farias, 182, Bairro Incra, nesta cidade, retro qualificados, **pagará em 60** (sessenta) parcelas mensais, **vencendo-se** a primeira em 01/11/2021 e a última em **30/09/2026**, conforme plano de pagamento descrito na referida Cédula, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA – SICOOB UNIRONDÔNIA**, CNPJ 01.664.968/0001-85, com sede na Avenida Calama, 2468, São João Bosco, Porto Velho-RO, ou à sua ordem, a quantia de **R\$ 268.882,67** (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), em moeda corrente, na praça de emissão do referido título, **destinada** à Empréstimos – Capital de Giro. Incidirão taxa de juros remuneratórios de **0,70% a.m** (setenta centésimos por cento ao mês), acrescido em caso de inadimplemento de juros remuneratórios, previstos na cédula acima mencionada, juros moratórios de 2,50% a.m (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento ao mês) e multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor devido em aberto, inclusive honorários advocatícios. Para **garantia** das obrigações assumidas pela emitente, os garantidores fiduciários, **deram** à Credora em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel**, objeto desta matrícula, avaliado para os efeitos do disposto no artigo 24, inciso VI da Lei 9.514/97 em **R\$ 74.800,00** (setenta e quatro mil e oitocentos reais). As partes estabeleceram o prazo de **60** (sessenta) dias a contar da data do atraso no pagamento, para expedição da intimação. Apresentaram Certidão Negativa do Imobiliário, Cód. DA19434E9DF53DDC, emitida via internet em 28/09/2021, válida até 27/12/2021. Demais condições constam da referida Cédula, da qual fica via não negociável, arquivada neste ofício. Emolumentos: R\$ 1.928,49 (um mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos). Faju: R\$ 385,70 (trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Fundep: R\$ 77,14 (setenta e sete reais e quatorze centavos). Fundimper: R\$ 144,64 (cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Fumorpge: R\$ 57,85 (cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Selo Digital de Fiscalização Nº E9AAL36496-555E4: R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos), totalizando R\$ 2.595,00 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Camila de Oliveira



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCCVL-SMLYZ-ZSZRZ-CBL63>

Coelho, 2ª Registradora Substituta, digitei. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, conferi, dou fé e assino.

AV-4-19.538 - Data: 03 de fevereiro de 2023. Protocolo: 72.844 de 02 de fevereiro de 2023. **BAIXA DE ALIENAÇÃO**. Fica dada a baixa do **R-3-19.538** supra, conforme Instrumento de Liberação de Alienação Fiduciária da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA**, supra qualificada, agência de Porto Velho-RO, datado de 01/02/2023, arquivado neste ofício, assinado por Mario Luiz Schutz, CPF 247.567.330-34 e Eduardo Wanssa, CPF 052.463.262-68. Emolumentos: R\$ 47,72 (quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). Fuju: R\$ 9,54 (nove reais e cinquenta e quatro centavos). Fundep: R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos). Fundimper: R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos). Fumorpge: R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAO31943-BB77A: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 65,57 (sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Bianca Matias Martins, Escrevente, digitei. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, conferi, dou fé e assino.

R-5-19.538 - Data: 03 de fevereiro de 2023. Protocolo: 72.798 de 27 de janeiro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Pela Cédula de Crédito Bancário nº **278989**, emitida em 27/01/2023, neste Município, **J C DA SILVA**, com sede estabelecido na Rua Getúlio Vargas, 2371, Park Amazonas, neste Município, representada pelo **avalista JOSIEL CARDOZO DA SILVA**, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, 2381, Park Amazonas, neste Município, e também comparece como **garantidor fiduciante** juntamente com sua esposa **MARIA CAROLINA DA COSTA SILVA**, todos retro qualificados, **pagará** em **60** (sessenta) parcelas mensais, **vencendo-se** a primeira em 22/02/2023 e a última em **18/01/2028**, sendo as parcelas no valor individual de R\$ 31.577,05 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinco centavos) à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA – SICOOB UNIRONDÔNIA**, CNPJ 01.664.968/0001-85, com sede na Avenida Calama, 2468, São João Bosco, Porto Velho-RO, ou à sua ordem, a quantia de **R\$ 1.117.069,09** (um milhão, cento e dezessete mil e sessenta e nove reais e nove centavos), em moeda corrente, na praça de emissão do referido título, **destinada** à confissão e renegociação de dívida, conforme descrito na referida cédula. Incidirão taxa de juros remuneratórios de **25,3401 % a.a.** (vinte e cinco inteiros, três mil, quatrocentos e um décimos de milésimos por cento) ao ano, e 1,90 % a.m. (um inteiro e noventa centésimos por cento) ao mês, acrescido em caso de inadimplemento de juros remuneratórios, previstos na cédula acima mencionada, juros moratórios de 2,90 % a.m. (dois inteiros e noventa centésimos por cento) ao mês e multa contratual de 2 % (dois por cento) sobre o valor devido em aberto, inclusive honorários advocatícios. Para **garantia** das obrigações assumidas, pelo emitente os garantidores fiduciantes, **deram** à Credora em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, **avaliado** para os efeitos do disposto no artigo 24-VI, da Lei 9.514/97 em **R\$ 74.800,00** (setenta e quatro mil e oitocentos reais). As partes estabeleceram o prazo de **60** (sessenta) dias a contar da data do atraso no pagamento, para expedição da intimação. Apresentaram a Certidão Negativa do Imobiliário, Cód. 611C59469EA7E823, emitida via internet em 30/01/2023, válida até 30/04/2023. Cadastro das partes atualizado nesta data, conforme artigo 9º, § 3º, do Provimento nº 88/2019 do CNJ. Demais condições constam da referida cédula, da qual fica via não negociável arquivada neste ofício. Emolumentos: R\$ 2.785,70 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos). Fuju: R\$ 557,14 (quinhentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). Fundep: R\$ 111,43 (cento e onze reais e quarenta e três centavos). Fundimper: R\$ 208,93 (duzentos e oito reais e noventa e três centavos). Fumorpge: R\$ 83,57 (oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAO31952-6C0A8: R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 3.748,16 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Bianca Matias Martins, Escrevente, digitei. Eu (a) Poliana Gomes Fogaça, Registradora Titular, conferi, dou fé e assino.

AV-6-19.538 - Data: 21 de outubro de 2024. Protocolo: 76.590 de 03 de janeiro de 2024. **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**. Nos termos do requerimento firmado em 09/09/2024, por



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCCVL-SMLYZ-ZSZRZ-CBL63>

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO, CNPJ 02.282.709/0001-52, cadastrada no NIRE 5240000527-4, estabelecida na Avenida Santos Dumont, 235, Bairro Jundiá, Anápolis -GO, representada por JACKSON WILLIAN DE LIMA, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/SP 408.472, OAB/PR 60.295, CPF 055.938.509-92, com endereço profissional localizado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3527, 4ª Andar, Jardim Goiás, Goiânia-GO, conforme Instrumento Procuratório Particular, emitido em 14/06/2024, instruído com Ata 62, Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17/07/2024, registrada na JUCER, sob o nº 20240513177 em 18/09/2024, das quais ficam fotocópias arquivadas neste serviço, procede-se a esta averbação para constar que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA - SICOOB UNIRONDÔNIA**, retro qualificada, foi **incorporada** pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO**, CNPJ 02.282.709/0001-52, supra qualificada, em 05/07/2024. Demais condições constam nos referidos instrumentos. Emolumentos: R\$ 49,56 (quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Faju: R\$ 9,91 (nove reais e noventa e um centavos). Fundep: R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos). Fundimper: R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos). Fumorpge: R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAS33996-7B8AB: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Karina França dos Santos, Escrevente Autorizada, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.

AV-7-19.538 - Data: 21 de outubro de 2024. Protocolo: 76.590 de 03 de janeiro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e nos termos do requerimento firmado em 09/09/2024, pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO**, representada por JACKSON WILLIAN DE LIMA, ambos retro qualificados, procede-se a esta averbação para constar que **fica consolidado o imóvel** objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 41.966,10 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), **em nome da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO**, tendo em vista que os fiduciários, foram intimados a pagar no prazo de 15 (quinze dias), as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, sem que os mesmos tenham purgado a mora. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Municipais nº DD34074798F73512, emitida via internet em 05/09/2024, válida até 04/12/2024 e Guia de Recolhimento do ITBI nº 8647, no valor de R\$ 1.496,00 (um mil e quatrocentos e noventa e seis reais), aos cofres deste Município, em 06/09/2024. Demais condições constam nos referidos instrumentos. Emolumentos: R\$ 232,61 (duzentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos). Faju: R\$ 46,52 (quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Fundep: R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos). Fundimper: R\$ 17,45 (dezesete reais e quarenta e cinco centavos). Fumorpge: R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAS34001-75375: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 314,30 (trezentos e quatorze reais e trinta centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Base de cálculo: **R\$ 74.800,00** (setenta e quatro mil e oitocentos reais), atribuído ao imóvel pela municipalidade para fins de recolhimento do ITBI, conforme artigo 113, *caput* e inciso IV do Provimento 21/2023-CG. Eu (a) Karina França dos Santos, Escrevente Autorizada, digitei. Eu (a) Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, conferi, dou fé e assino.

AV-8-19.538 - Data: 02 de janeiro de 2025. Protocolo: 80.738 de 03 de dezembro de 2024. **LEILÕES NEGATIVOS**. A requerimento firmado em 03/12/2024, pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO**, retro qualificada, recebido através da ferramenta e-Protocolo, disponibilizada pelo ONR, protocolo nº AC004761513, representada por JACKSON WILLIAN DE LIMA, retro qualificado, instruído com Auto Negativo de 1º Leilão; Auto Negativo de 2º Leilão; Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, datado de 12/11/2024 e Publicações em Jornal do referido Edital, nos dias 31/10/2024 e 01/11/2024, dos quais ficam arquivados neste ofício, procede-se a esta averbação para constar que o requerente, realizou nos dias **11/11/2024** e **12/11/2024**, no Município de Aparecida de Goiânia-GO, os **leilões públicos**, conduzidos pelo Leiloeiro



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XCCVL-SMLYZ-ZSZRZ-CBL63>

Oficial, Leony Gomes dos Santos Junior, CPF 288.468.931-15, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiânia - JUCEG, sob o nº 34, estabelecido na Avenida das Palmeiras esquina com a Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, Aparecida de Goiânia-GO, disciplinado no artigo 27 da Lei 9.514/97, **sem oferta de lances**. Em consequência fica encerrado o Regime Jurídico da lei supracitada, podendo o proprietário dispor livremente **do imóvel** objeto desta matrícula. Demais condições constam nos referidos instrumentos. Emolumentos: R\$ 49,56 (quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Fuju: R\$ 9,91 (nove reais e noventa e um centavos). Fundep: R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos). Fundimper: R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos). Fumorpge: R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos). Selo Digital de Fiscalização nº E9AAS38979-5695A: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos), confira a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Eu (a) Karina França dos Santos, Escrevente Autorizada, digitei. Eu (a) Simone da Conceição Oliveira Mendes, 2ª Registradora Substituta, conferi, dou fé e assino.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel, integral e literal da matrícula em epígrafe, do Livro 02 (Registro Geral) do acervo desta Serventia Extrajudicial, e, portanto, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei 6.015/73 (inserido pela Lei 14.382/2022), os ônus, citações de ações reais/reipersecutórias, alienações e restrições, constam na própria matrícula, independente de certificação específica pelo oficial. Emol.: R\$ 29,42. Fuju: R\$ 5,88. Fundep: R\$ 1,18. Fundimper: R\$ 2,21. Fumorpge: R\$ 0,88. Selo Digital de Fiscalização: R\$ 1,57 = R\$ 41,14, previstos na Nota 23ª, no Código 304-D, da Tabela de Custas III, deste Estado. **Válida por 30 (trinta) dias**. Ouro Preto do Oeste-RO, 12 de fevereiro de 2026.

Selo Digital de Fiscalização nº
E9AAV39954-4D9A5
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Certidão assinada digitalmente por:

Nathália Hellen Santos Lopes
Escrevente Autorizada Certidão

Av. Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO - CEP. 76.920.000 -
Tel. (69) 3461-1500 - e-mail: imoveis.tdpj.opo@gmail.com